FECAMRN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, 09 de Fevereiro de 2017 | Ano 2017 | No 0065

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA
LEI Nº 4.920, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação de Comunicação e Cultura Caicoense – ACCC e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que esta Casa Legislativa aprovou e eu, com fundamento no art. 43, §3º, c/c art. 28, V, ambos da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação de Comunicação e Cultura Caicoense – ACCC, com sede neste município de Caicó/RN.

Parágrafo único. A associação referida no caput deste artigo tem por objetivo executar serviço de radiodifusão comunitária, bem como dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradição e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas e permitir capacitação dos cidadãos no exercício do direito a expressão da forma mais acessível.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 6 de fevereiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Publicado por:
LIZIANE TAIZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 407806DD

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MINUCIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 09 de Fevereiro de 2017. Edição 0065.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.fecamm.com.br/diariomunicipal